



DECRETO LEGISLATIVO N° 3612/2023.

CONCEDE *MEDALHA "ADELSON RABELLO MOREIRA"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido medalha "*Adelson Rabello Moreira*", nos termos da Resolução N° 266/2012 a:

MARIA LÚCIA CHEIN JORGE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

